



# ambar

**Código de Conduta**

Junho/2024 • 2ª revisão



### **Caros Colaboradores e Parceiros,**

A AMBAR é uma empresa jovem e inovadora, fundada com o objetivo de integrar o ecossistema da construção em uma jornada única. Desenvolvendo tecnologias que reduzem custo, melhoram a qualidade dos nossos produtos e serviços, tornando o setor sustentável.

Desta forma tornamos mais justa e transparente a relação com a construção, nos aproximando cada vez mais de nosso sonho: “viver em um mundo onde construir seja fácil!”

Acreditamos também que a transparência e a ética deve permear todas as nossas atividades e relacionamentos. Neste sentido, que cada um de nós deve preservar a sua conduta ética e íntegra em qualquer situação, dentro ou fora da AMBAR, também exigindo dos demais que esta conduta seja respeitada e replicada.

Por isso, cada um de nossos colaboradores e parceiros de negócios deverão seguir o presente Código de Conduta. Não é possível transformar a sociedade sem que nossa conduta seja exemplar em qualquer tempo ou lugar.

Todos devemos estar absolutamente comprometidos com o conteúdo do presente Código e com tudo o que ele representa, já que Ética, para a AMBAR, significa Amor ao Próximo algo que devemos saber e aplicar de maneira intuitiva e natural.

Este Código foi elaborado com as melhores práticas de Governança Corporativa, com orientações valiosas para a melhor forma de atuarmos nos mais diversos projetos da AMBAR, com responsabilidade perante a nossa sociedade e com respeito aos indivíduos. O Código é instrumento de trabalho a ser incorporado em todas as nossas frentes de atuação.



Tudo que não puder contar como fez; Não o faça!  
Se há razões para não contar; há para não o fazer.

**- Immanuel Kant**

Considerando que a AMBAR compartilha a visão de que cabe às empresas o desafio de aperfeiçoar práticas de gestão, de modo a gerar impactos sociais e ambientais positivos e a minimizar eventuais impactos negativos, resolvemos adotar os seguintes Valores:

### **NOSSA CRENÇA**

Nascemos e crescemos a partir da crença na inovação como forma de gerar valor para a sociedade.

### **NOSSA MISSÃO**

Ser reconhecida na sociedade pelo resultado sustentável gerado.

### **NOSSO PROPÓSITO**

Transformar a relação com a construção mais justa e transparente, desenvolvendo tecnologias para tornar todo o processo mais sustentável.

### **NOSSOS VALORES:**

#### **I - Ética**

Ética, para a AMBAR, significa Amor ao Próximo, algo que devemos saber e aplicar de maneira intuitiva e natural. Na dúvida sobre o que fazer ou não, pergunte se isso poderá prejudicar alguém. Se a resposta for sim, não faça! Não serão tolerados desvios éticos.

#### **II - Transparência**

Agir com transparência em todas as relações dentro e fora da AMBAR. Disponibilizar, de forma satisfatória e acessível, os dados e informações que permitam a avaliação das contribuições e impactos sociais e ambientais, ressalvadas as informações confidenciais.

#### **III - Responsabilidade Social**

Reconhecemos a responsabilidade pelos resultados e impactos das nossas ações no meio natural e social e envidaremos todos os esforços, no sentido de conhecer e cumprir a legislação e de, voluntariamente, exceder nossas obrigações naquilo que seja relevante para o bem-estar da coletividade.

#### **IV - Integridade**

Procuraremos conduzir todas as nossas atividades com integridade, combatendo a utilização do tráfico de influência e o oferecimento ou o recebimento de suborno ou propina por parte de qualquer pessoa ou entidade pública ou privada. Buscaremos influenciar nossos fornecedores e parceiros para que também combatem práticas de corrupção.

As regras de conduta previstas neste Código deverão ser cumpridas por todos os que atuam na AMBAR (incluindo terceiros na qualidade de prestadores de serviços, fornecimento ou qualquer outra espécie de relação contratual), sem distinção de nível hierárquico da empresa.

Com o objetivo de cumprir com os princípios definidos neste Código de Conduta, os colaboradores da AMBAR devem:

- Buscar a excelência no dia a dia de trabalho, nos serviços que prestamos e no alcance de nossas metas de negócios.
- Evitar qualquer conflito entre os interesses de negócios e os interesses pessoais, de forma a não obter ou oferecer vantagens indevidas decorrentes da função ou cargo ocupado na AMBAR.
- Manter um ambiente de trabalho seguro e protegido, por meio do cumprimento das regras e programas de saúde e segurança.
- Preservar a confidencialidade das informações não públicas relativas aos negócios realizados pela AMBAR, assumindo o compromisso de não usar em benefício pessoal ou de terceiros, quaisquer dados estratégicos a que tiver acessado da Empresa.
- Utilizar o e-mail e mídias sociais, de acordo com a Lei e demais procedimentos da AMBAR.
- Informar a contratação de parentes (pais, filhos, irmãos, cônjuges, companheiros, primos, etc) ao seu Superior Imediato e ao setor de Pessoas & Cultura. Na AMBAR, o parentesco entre colaboradores não é um obstáculo, mas deve ser comunicado.
- As lideranças devem engajar suas equipes na aplicação deste Código, tanto na adoção quanto na postura exemplar, com a participação ativa para disseminar e exigir o cumprimento das boas práticas de conduta ética.
- Zelar pelo bom e correto uso de bens, veículos em geral, computadores, notebooks, celulares, instalações, equipamentos, ferramentas de trabalho, utilizando-os em benefício exclusivo da Empresa e evitando o desperdício.
- Não manter outros empregos ou atividades paralelas, durante o horário de expediente que venha a prejudicar a sua atuação profissional ou entrar em conflito com os interesses da Empresa.
- Limitar o recebimento e o oferecimento de presentes e brindes a Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviços, somente para os de valores não significativos (agendas, calendários, livros, materiais de escritório institucionais), que não caracterizem qualquer tipo de influência nas decisões relativas às suas atividades e funções.
- Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica.
- Reportar ao seu Superior Imediato quando se deparar com uma situação na qual seu interesse pessoal conflite com o interesse da Empresa.

## CONDUTAS E COMPROMISSOS DOS NOSSOS COLABORADORES



- Respeitar a diversidade e desenvolver um ambiente em que todos os colaboradores sejam tratados com respeito e cortesia, não praticar condutas que causem constrangimento ou intimidação, como ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual, insultos, exposição ao ridículo, perseguição, ofensas, insinuações, discriminação, seja por raça, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, religião, posição social, opinião, convicção política, função ou qualquer outro fator de diferenciação individual.
- Comunicar qualquer violação deste Código através do Canal de Comunicação da Empresa **[www.ambar.clickcompliance.com/reporting-channel](http://www.ambar.clickcompliance.com/reporting-channel)**

## CONDUTAS E COMPROMISSOS DOS NOSSOS PARCEIROS DE NEGÓCIOS



Com a finalidade de seguir os princípios definidos neste Código de Conduta, os Fornecedores e Prestadores de Serviços da AMBAR devem:

- Preservar a confidencialidade das informações não públicas relativas aos negócios e contratos firmados, assumindo o compromisso de não usar, em benefício pessoal ou de terceiros, quaisquer dados estratégicos a que tiver acesso.
- Cumprir com as leis e regulamentos que regem os nossos negócios.
- Comunicar ao gestor do contrato quando tiver qualquer vínculo familiar com algum colaborador ou diretoria da AMBAR, para análise de possível conflito de interesse.
- Limitar o recebimento e o oferecimento de presentes e brindes a Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviços, somente para os de valores não significativos (agendas, calendários, livros, materiais de escritório institucionais), que não caracterizem qualquer tipo de influência nas decisões relativas às suas atividades e funções.
- Devem assegurar um ambiente em que todos os seus colaboradores sejam tratados com respeito e cortesia, não praticar condutas que causem constrangimento ou intimidação, como ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual, insultos, exposição ao ridículo, perseguição, ofensas, insinuações, discriminação, seja por raça, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, religião, posição social, opinião, convicção política, função ou qualquer outro fator de diferenciação individual.
- Repudiar o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente.
- Comunicar qualquer violação deste Código através do Canal de Comunicação da Empresa **[www.ambar.clickcompliance.com/reporting-channel](http://www.ambar.clickcompliance.com/reporting-channel)**

**Com atuais e potenciais Clientes**

- Não divulgar informações sensíveis, privadas ou confidenciais a que tiver acesso.
- Ter uma relação transparente e pautada por princípios éticos, respeitando todas as condições contratuais, não obter vantagens indevidas nos contratos celebrados.
- Pautar a atuação da Empresa com base na melhoria contínua da qualidade dos serviços e produtos oferecidos aos Clientes.
- Não estabelecer relações comerciais com empresas que não compartilhem de seus padrões éticos e de conduta.
- Perpetuar a Empresa no papel de agente contribuidor para a elevação dos padrões de serviços prestados no segmento que atua.

**Com fornecedores e prestadores de serviços**

- Adotar práticas equitativas e justas no relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços.
- Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo, técnica e pontualidade.
- Exigir que seja assegurado um ambiente em que todos os seus colaboradores sejam tratados com respeito e cortesia, não praticando condutas que causem constrangimento ou intimidação, como ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual, insultos, exposição ao ridículo, perseguição, ofensas, insinuações, discriminação, seja por raça, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, religião, posição social, opinião, convicção política, função ou qualquer outro fator de diferenciação individual.
- Disponibilizar para os colaboradores das empresas de fornecedores e prestadores de serviços, quando em atividade na nossa planta, as mesmas condições saudáveis e seguras oferecidas para os nossos colaboradores.
- Não estabelecer relações comerciais com empresas que não compartilhem de seus padrões éticos e de conduta.

### **Com os colaboradores**

- Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos.
  - Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando programas de treinamento e todas as condições e equipamentos necessários para o exercício das atividades.
  - Assegurar o direito de recusa de seus colaboradores, aceitando a suspensão de suas atividades, caso haja situação de risco grave e iminente à vida ou à integridade física sua e/ou de outros.
  - Respeitar a vida pessoal e a privacidade de cada Colaborador, mantendo a confidencialidade de suas informações médicas, funcionais e pessoais.
  - Promover um ambiente em que todos os seus colaboradores sejam tratados com respeito e cortesia, não tolerar condutas que causem constrangimento ou intimidação, como ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual, insultos, exposição ao ridículo, perseguição, ofensas, insinuações, discriminação, seja por raça, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, religião, posição social, opinião, convicção política, função ou qualquer outro fator de diferenciação individual.
- Repudiar o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem
- à condição de escravidão ou equivalente.

### **Com Fornecedores e Prestadores de Serviços**

- Adotar práticas equitativas e justas no relacionamento com os fornecedores e Prestadores de Serviços.
- Realizar processos transparentes de tomada de preço, através de práticas comparativas e justas, tais como cotação de preços.
- Selecionar e contratar Fornecedores e Prestadores de Serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade.
- Repudiar práticas que possam caracterizar violação dos princípios de livre concorrência ou reserva de mercado, como oferecer informações privilegiadas sobre pesquisas de mercado ou termos de contratos.
- Exigir dos Fornecedores e Prestadores de Serviços um perfil ético em suas práticas de gestão e responsabilidade social e ambiental, recusando Fornecedores e Prestadores de Serviços que utilizem práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código de Conduta.

- Disponibilizar para os Colaboradores de empresas, Fornecedores e Prestadores de Serviços e Terceiros, quando em atividade em nossas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras oferecidas aos Colaboradores da AMBAR.
- Não estabelecer relações comerciais com empresas que não compartilhem de seus padrões éticos e de conduta e que, comprovadamente, falhem no cumprimento da legislação.

**Com concorrentes**

- Pautar a atuação da Empresa com base na melhoria contínua da qualidade dos serviços e nos avanços tecnológicos.
- Perpetuar a Empresa no papel de agente contribuidor para a elevação dos padrões de serviços prestados nos mercados em que atua.
- Repudiar ações consideradas anticompetitivas, monopolistas ou contrárias às boas práticas de mercado ou que se caracterizem como violação dos princípios da livre concorrência.

**Com acionistas**

- Promover comunicação aberta e direta com todos os Acionistas, independentemente de sua participação acionária, fornecendo informações para acompanhamento das atividades e do desempenho da Empresa, de maneira transparente, viabilizando a tomada de decisões.
- Tratar as informações confidenciais, ainda não públicas, com sigilo total, salvaguardando o patrimônio e a imagem da AMBAR no mercado.
- Fazer com que a prestação de contas seja baseada em elementos qualitativos e quantitativos, identificadores dos riscos econômicos, financeiros, sociais, ambientais e de sustentabilidade, comprometendo-se ainda com a defesa, proposição e aplicação de medidas adequadas à eliminação ou mitigação dos riscos envolvidos.

**Com partes relacionadas**

- Zelar pela transparência e equilíbrio nas relações com as Empresas do Grupo, de forma que as informações transmitidas entre elas sejam exatas e verdadeiras.

**Com o meio ambiente**

- Pautar todas as atividades em estrita obediência à legislação e às normas ambientais, buscando a otimização no uso de recursos naturais, o desenvolvimento sustentável, a preservação da natureza e a biodiversidade.
- Comunicar eventuais danos ambientais decorrentes de situações de emergência às entidades competentes, aos Clientes e demais partes interessadas.

**DIVULGAÇÃO**

O Código de Conduta, suas atualizações e alterações, deverão ser amplamente divulgadas para todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes, sendo disponibilizadas em versão impressa e eletrônica.

**SANÇÕES**

O descumprimento de quaisquer disposições pautadas neste Código de Conduta sujeitará os responsáveis a sanções internas, de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida. Tais sanções podem variar de uma simples advertência verbal até ao término do vínculo empregatício ou da relação contratual, no caso de fornecedores, prestadores de serviços e clientes.

### **COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÃO A ESTE CÓDIGO**

A comunicação de violação a este Código poderá ser realizada através do Canal de Denúncias, que irá assegurar o tratamento confidencial a quem relatar ocorrências que descumpram os termos deste Código.

O sigilo da apuração será rigorosamente mantido e medidas apropriadas serão adotadas, se necessário.

As comunicações de ocorrências de violação ao Código de Conduta, feitas de boa-fé não causarão nenhum tipo de retaliação. Contudo, constitui violação a este Código, a apresentação de falsas acusações ou informações incorretas e/ou inverídicas.

A AMBAR incentiva somente as comunicações de ocorrências feitas de boa-fé, com responsabilidade e compromisso ético. Os relatos podem ser realizados de forma anônima ou identificada.

Ações ou comportamentos contrários ao descrito neste Código de Conduta devem ser reportados e serão tratados de forma confidencial e segura. Os colaboradores poderão acessar o Canal de Denúncias da AMBAR através do link **[www.ambar.clickcompliance.com/reporting-channel](http://www.ambar.clickcompliance.com/reporting-channel)**.

Todas as comunicações de ocorrências de violação deste Código serão tratadas de maneira isenta, clara e objetiva.

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Todo Conselheiro, Diretor, Colaborador, Fornecedor, Terceiro, Cliente e Prestador de Serviço da AMBAR é responsável por conhecer, aceitar, cumprir e divulgar este Código de Conduta, além de zelar pelo cumprimento de suas condições. Também deverão manter-se atentos na prevenção e detecção de condutas não compatíveis com este documento, comunicando quaisquer violações no nosso Canal de Denúncias: **[www.ambar.clickcompliance.com/reporting-channel](http://www.ambar.clickcompliance.com/reporting-channel)**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A adoção deste Código de Conduta está baseada na relação de confiança mútua, cooperação e solidariedade existente entre Clientes, Colaboradores, Acionistas, Fornecedores, Prestadores de Serviços e demais partes interessadas, para que atuem de forma integrada, coerente e ética na condução de suas relações e negócios com os diferentes grupos de interesse e garantam a articulação para o sucesso comum.

**CONDUTA E COMPROMISSOS  
DA AMBAR**



**TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_

Função/empresa \_\_\_\_\_

Declaro que li e compreendi o Código de Conduta da AMBAR que incorpora as disposições da lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Atesto que recebi uma cópia do documento e que me comprometo a cumpri-lo no desempenho de minhas funções.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso

\_\_\_\_\_  
Assinatura







# ambar

POLAR smartpods  AUTODOC  ambar  
CONSTRUCTION TECHNOLOGIES

